



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 150 de 14 de Dezembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210642/2021

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210643/2021

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210644/2021

### **EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210645/2021

### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO: APOSTILAMENTO/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210172/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210642/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **A R COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.800.185/0001-42**, com sede na Av Daniel de La Touche, nº 1440, LOJA 306, Bairro: Cohama, CEP: 65.074-115, Cidade: São Luís - MA. **OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR: O valor total é de R\$ 21.777,90 (vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr. André Ricardo Costa Pinho** pela contratada. Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210643/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **A R COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.800.185/0001-42**, com sede na Av. Daniel de La Touche, Nº 1440, Loja 306, CEP: 65.074-115, Bairro: Cohama, Cidade: São Luís - MA. **OBJETO:** aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 26.890,30 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos),** **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.242.0030.2136.0000 **RESIDENCIA INCLUSIV A ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0030.2137.0000 **ABRIGO INSTITUCIONAL ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2151.0000 **MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. À FAMÍLIA (PAIF)/(CRAS) ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2132.0000 **MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIAÇAS, JOVENS E IDOSOS ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0030.2050.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0033.2141.0000 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 00 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 00 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 14.243.0019.2032.0000 - **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup>. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o Sr. **André Ricardo Costa Pinho** pela contratada. Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária / Ordenadora de Despesas





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210644/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **A R COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.800.185/0001-42**, com sede na Av. Daniel de La Touche, Nº 1440, Loja 306, CEP: 65.074-115, Bairro: Cohama, Cidade: São Luís - MA. **OBJETO:** aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 190.261,50 (cento e noventa mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2052.0000 **MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL** **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 02 - FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 02 - FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2071.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 02 - FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.366.0017.2074.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. André Ricardo Costa Pinho pela contratada. Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210645/2021

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **A R COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.800.185/0001-42**, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 1440, LOJA 306, CEP: 65.074-115, Bairro: COHAMA, Cidade: SÃO LUIS - MA. OBJETO: aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 82.213,50 (oitenta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos), PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2098.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2114.0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2135.0000 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2095.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Andre Ricardo Costa Pinho pela contratada. Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 150 de 14 de Dezembro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: APOSTILAMENTO/2021**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2306001/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210172/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESAW A S EMPREENDIMTOSO SERVIÇOS EIRELI.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**PODER: 02** - PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO: 06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**UNIDADE: 00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0012.1011.0000** - IMP. E EXP. DA ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS URBANAS/RURAL

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30** - OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Buriticupu/MA, 14 de dezembro de 2021  
Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete / Ordenadora de Despesas

